



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E-mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI- EPP.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15, sediada Rua Sete de Maio, 96 A, Bairro Centro, Monte belo- MG CEP: 37.115-000 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **TONY CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº M-8.595.579 e CPF nº 011.806.416-98, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 020/2019, referente ao Processo 008/2019, Pregão Presencial nº 007/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (os) orçamentária (s)

FICHA NÚMERO: 0205 Classificação: 0207 267822605 2.081 339030

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 22 de julho de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TONY CARLOS RODRIGUES,  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 020/20 OS: 2425   Processo: PRC0000819 Tipo de selecao: Item   Fornecedor: 5856 COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP						
Produto: 21305 RIPA EM EUCALIPTO 5 X 1.5 CM Valores Originais: Qte: 1.200,00 Vr. unit.: 0,98 Vr. tot.: 1.176,00						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado	
1	22/07/2019	500,00	0,98	490,00	41,66	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				490,00	41,66	